



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ COA, REALIZADA A DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Coa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou à reunião o Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta.

Requerimento da Liga dos Combatentes de Vila Nova de Foz Coa, com registo de entrada n.º 230, sobre pedido de apoio financeiro, para a realização do aniversário do núcleo de Vila Nova de Foz Coa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal São Sebastião, para submeter aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor dos Senhores: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dra. Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação o regulamento acima mencionado.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

Ofício n.º 01/2013, datado de 22-01-2013, da Associação Cultural, Recreativa de Assistência de Seixas, com registo de entrada n.º 554, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para fazer face aos custos de deslocação, alimentação e inscrição dos atletas nas provas de atletismo na época 2012-2013.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

Ofício n.º 15/2013, datado de 14-01-2013, da Associação de Surdos da Guarda, com registo de entrada n.º 484, a solicitar um apoio financeiro, para comemoração do 13.º aniversário dessa associação.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 100,00€ (cem euros), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

Proposta para celebração de contratos programas com diversas entidades (constantes da proposta), para desenvolvimento de atividades integradas na XXXII – Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais – 2013.

A Câmara Municipal deliberou: Atribuir às entidades constantes da proposta os seguintes valores de acordo com as respetivas tomadas de posição dos membros da Câmara Municipal, presentes:

⇒ **Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Nova de Foz Coa**, por unanimidade, conceder 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis;

⇒ **Associação do Comercio, Industria e Serviços do concelho de Vila Nova de Foz Coa**, por unanimidade, conceder 7.000,00€ (sete mil euros), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis;

⇒ **Associação Juvenil Gustavo Filipe**, Por maioria, com um voto a favor da Senhora Vereadora Dra. Andreia Merícia Polido de Almeida e três abstenções dos Senhores Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e dos



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

Senhores Vereadores Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, conceder um apoio financeiro no montante **1.000,00€ (mil euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis;

⇒ **Associação Moto Clube do Côa**, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de **1.200,00€ (mil e duzentos euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis;

⇒ **Associação Desportiva de Artes Marciais**, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de **250,00€ (duzentos e cinquenta euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis;

⇒ **Rancho Folclórico de Vila Nova de Foz Coa – Associação de Cultura Popular**, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de **1.500,00€ (mil e quinhentos euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis;

⇒ **Associação de Cicloturismo do Côa**, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de **1.500,00€ (mil e quinhentos euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis;

⇒ **Associação Clube Bonelli Foz Côa Riders**, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de **1.400,00€ (mil e quatrocentos euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

⇒ **Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão**, por maioria, com três votos a favor do Senhor: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dra. Andreia Merícia Polido de Almeida e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, conceder um apoio financeiro no montante de **2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, tendo o Senhor Vereador Emílio António Pessoa Mesquita apresentado uma declaração de voto, que se encontra apensa a esta ata.

Proposta sobre Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro – Abertura do procedimento de alteração.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar a proposta, reconhecer a oportunidade e a importância de proceder à alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTAVD) e propor à Assembleia Municipal a aprovação da proposta da sua alteração, nos termos aí referidos.

Período destinado à intervenção do público

Esteve presente um Munícipe que proferiu informações sobre matérias que extravasam as competências da Câmara Municipal, não tendo, por isso, sido proferida qualquer deliberação.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram dezasseis horas quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que como secretário, a redigi.

União de Camarões de Vile
Moz de Fy Co
12. Fev. 2013

Ponto da Ordem de Trabalhos: Contratos Programados
com diversas entidades para desenvolvimento de
actividades 1.º Expediente na XXXII - FFB de
memória em FFB e os Patrimónios Municipais
- 2013

Votar contra a atribuição de 2.500 Euros
para o "Concurso de fotografia amadora
em FFB" pelo simples facto de que o
respectivo pedido não esclarece quais
as actividades e despesas que pretende
realizar, e entender que a atribuição
de qualquer subvénio só deve efectuar-se
conhecendo-se em concreto as despesas
que deve cobrir.

O Vereador

Emilia António Passalunghi

